SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concessão de licença por motivo de casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art. 103 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu sob Lei Compelmenta nº 04/2006.

CONSIDERANDO a certidão de casameento nº 967722 apresentada pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença de 07 dias por motivo de casamento sem prejuízos financeiroa servidora **RENATA FONSÊCA NOLASCO BEZERRA**, matrícula nº 2706, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A Licença Gala fica comprendida no período de **29 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de *29 de abril de 2023*, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Município de Jucurutu/RN, 02 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:732692AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2023. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/